

LEI Nº 3.172, de 29 de agosto de 2.023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), destinados à inclusão de elemento de despesas orçamentárias na Lei nº 3.133/2022 de 20 de Dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do corrente exercício financeiro, o elemento de despesas 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS, no projeto/atividade constante da Lei nº 3.133/2022 de 20 de Dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), para cobrir despesas não constantes da lei de orçamento vigente, Lei nº 3.133/2022 de 20 de Dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Unidade: 01 – COORDENAÇÃO GERAL – SEME			
Função: 27 – DESPORTO E LAZER			
Sub função: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO			
Programa: 0010 – ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
Projeto/Atividade: 2403 – Atividades da Secretaria de Esportes			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte 2.0000	49.000,00

Art. 3º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional Especial de que trata o art. 2º, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior da fonte de recursos 0000 no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), nos termos previstos no art. 43, §1º, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 29 de agosto de 2023.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 1341 pág 11 de 30 / 08 /2023

Assinado eletronicamente por CONRADO ANGELO SCHELLER.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ebdd38f9-a18c-48df-9859-13d443851b6d>.

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**)

em 30/08/2023 16:29:12 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ebdd38f9-a18c-48df-9859-13d443851b6d>

